

## SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	09
III. Portaria do Diretor do Museu do Índio .....	12
IV. Portarias dos Administradores Regionais .....	13
V. Portaria de Chefe de Núcleo .....	17
VI. Atestado Administrativo .....	18

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22**

**ANO XXI**

**Novembro - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de novembro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

**PORTARIA Nº 1415/PRES, de 17 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a YVONE DE JESUS FERREIRA, irmã do ex-servidor DAMÁSIO DE JESUS FERREIRA, falecido em 14 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1453/PRES, de 27 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administradora, NS-A.III, matrícula nº 1478711, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1455/PRES, de 27 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor JOSÉ CHAGAS NETO:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	B	I
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	B	I	NS	C	III
	01/09/1992	NS	C	III	NS	C	IV
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	C	IV	NS	B	II
	01/09/1993	NS	B	II	NS	B	III
	01/09/1994	NS	B	III	NS	B	IV
	01/09/1995	NS	B	IV	NS	B	V
	01/09/1996	NS	B	V	NS	B	VI
	01/09/1997	NS	B	VI	NS	A	I
	01/09/1998	NS	A	I	NS	A	II
	01/09/1999	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro- 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 1456/PRES, de 27 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	B	I
	01/03/1992	NS	B	I	NS	B	II
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	B	II	NS	C	V
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	C	V	NS	B	II
	01/03/1993	NS	B	II	NS	B	III
	01/03/1994	NS	B	III	NS	B	IV
	01/03/1995	NS	B	IV	NS	B	V
	01/03/1996	NS	B	V	NS	B	VI
	01/03/1997	NS	B	VI	NS	A	I
	01/03/1998	NS	A	I	NS	A	II
	01/03/1999	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1457/PRES, de 27 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	B	IV
	01/03/1992	NS	B	IV	NS	S	I
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	S	I	NS	B	III
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	B	III	NS	B	VI
	01/03/1993	NS	B	VI	NS	A	I
	01/03/1994	NS	A	I	NS	A	II
	01/03/1995	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro- 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 1458/PRES, de 27 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1516/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor ACRISIO JOSÉ DA COSTA NUNES:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Redistribuído conf. Proc. 00610.006503/90	01/07/1991				NS	B	III
	01/03/1992	NS	B	III	NS	B	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	B	IV	NS	B	II
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	B	II	NS	B	V
	01/03/1993	NS	B	V	NS	B	VI
	01/03/1994	NS	B	VI	NS	A	I
	01/03/1995	NS	A	I	NS	A	II
	01/03/1996	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1459/PRES, de 27 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1516/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor JOSE GUILHERME CORREA MONTENEGRO:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	S	I
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	S	I	NS	B	III
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	B	III	NS	B	VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro- 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 1460/PRES, de 27 de novembro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84, e tendo em vista o Processo nº 08620.0844/2006 e Portaria nº 1514/PRES, de 28/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1516/PRES, de 28/12/2005, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, no cargo de Piloto de Aeronave, nível superior, do servidor JOSE DENNERVAL FELICIANO:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NS	S	I
	01/03/1992	NS	S	I	NS	S	II
Lei 8.460/92	01/09/1992	NS	S	II	NS	B	V
Lei 8.627/93	01/01/1993	NS	B	V	NS	A	II
	01/03/1993	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro- 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 511/DAD, de 24 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.11.2008, as férias da servidora IARA VASCO FERREIRA, Coordenadora-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, matrícula nº 0752096, programadas para o período de 24.11.2008 a 08.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 15.12.2008 a 27.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 512/DAD, de 24 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.11.2008, as férias do servidor ILTON COELHO DE SOUZA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447556, programadas para o período de 10.11.2008 a 29.11.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 02.01.2009 a 20.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 513/DAD, de 24 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.11.2008, as férias do servidor DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444008, programadas para o período de 03.11.2008 a 25.11.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 02.03.2009 a 17.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 514/DAD, de 25 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARTA MARIA DE QUEIROZ GONTIJO, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0445944, programadas para o período de 03.11.2008 a 02.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.07.2009 a 04.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 515/DAD, de 25 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR, Engenheiro, NS-A.II, matrícula nº 2316410, programadas para o período de 15.12.2008 a 13.01.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 05.01.2009 a 03.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 516/DAD, de 25 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.11.2008, as férias da servidora CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINHEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445980, programadas para o período de 24.11.2008 a 08.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 05.02.2009 a 18.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 518/DAD, de 28 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora KARLA BENTO DE CARVALHO, Assistente Técnico, matrícula nº 2313918, programadas para o período de 10.12.2008 a 19.12.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 10.02.2009 a 19.02.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora



**PORTARIA Nº 520/DAD, de 28 de novembro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, e, em seus impedimentos, ao servidor ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula nº 1573592, para fiscalizarem o Contrato nº 200/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Empresa SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

**PORTARIA N° 20/FUNAI/MI, de 18 de novembro de 2008.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1° Retificar no artigo 1° da Portaria n° 11/FUNAI/MI, de 23 de novembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço n° 22, de 05 de dezembro de 2007, onde se lê: “Chefe do Serviço de Áudio Visual”, leia-se: “Chefe do Serviço Cinefotográfico”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor do Museu do Índio

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-REC, de 17 de novembro de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.1993, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 08777.00010116/2008-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 10/FUNAI/AER-REC, de 10 de setembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-18 de 26 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-AUX, de 21 de novembro de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARAGUAÍNA-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria do Administrador nº 06/FUNAI/AER-AUX de 20.05.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-10 de 29.05.2008, que designou o servidor SILIVAN KARAJA AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0447381, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1 desta Administração Executiva Regional de Araguaína-TO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-GYN, de 24 de novembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, tendo em vista Portaria nº 1303/PRES, de 30 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0444607, no Serviço de Administração/SEAD, desta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON SILVA BEIRIZ**

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-GYN, de 24 de novembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, tendo em vista Portaria nº 1304/PRES, de 30 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor DORALÍCIO DORNELAS DA COSTA, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443321, no Gabinete desta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON SILVA BEIRIZ**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-JPR, de 24 de novembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III e matrícula SIAPE nº 0700084 como Gestor de Contrato e em seus impedimentos o servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, Assistente Administrativo, NI-S.III e matrícula SIAPE nº 0702252 para fiscalizarem o Contrato nº 160/2008, referente a Serviços de Telefonia Convencional, junto a Empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-MAO, de 25 de novembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES/FUNAI/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 148/PIN JUTAÍ, de 07.11.08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa no âmbito desta Unidade Regional, conforme processo nº 08769.000367/2008-DV, para apurar o desaparecimento do Motor de Popa, a gasolina, de tombamento nº 104071 e o Bote de Alumínio medindo 6,45 m de comprimento, tombamento nº 104086, bens estes que foram emprestados a FUNASA (Pólo Base de Saúde do Bugaio) em 25.10.2006, pertencentes ao patrimônio da FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores, CARLOS PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 0446132, Assistente Administrativo NI-S.III, LUIZ ANTÔNIO PESTANA DE CARVALHO, matrícula nº 0443476, Técnico em Contabilidade, NI-S.III e JUAREZ NOGUEIRA LEVY, matrícula nº 0445232, Assistente Administrativo, NI-S.III, todos lotados na sede da Unidade Regional de Manaus/AM, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância supra mencionada.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-PRT, de 25 de novembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES de 12 de dezembro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor TOMAS BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0445244, da sede do Posto Indígena Andirá – Rio Andirá, Município de Barreirinha, para esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO DE PAULA RAMOS**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-CPC, 26 de novembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDEMAR VASCO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444950, e em seus impedimentos o servidor IVO MESOMO SITTA, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443609, para fiscalizarem o Contrato nº 197/2008, com a Empresa Brasil Sul Alimentos Ltda, para fornecimento de cestas básicas a Comunidade Indígena Aldeia Kondá, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-MCO, de 26 de novembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor ARIOSWALDO SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0444540, e em seus impedimentos, a servidora FLORACI POLICARPO NUNES, Motorista, matrícula nº 0745397, para fiscalizar o Contrato nº 209/2008, referente à empresa AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HELENO DE SOUZA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-MAO, de 26 de novembro de 2008.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, e nos seus impedimentos ao servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0715612, para fiscalizarem o contrato nº 196/2008, referente ao Processo nº 08769.000195/2008, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa Reche Galdeano Comercio de Equipamentos de Informatica, para execução de serviço no preparo e demais insumos necessários ao fornecimento de 1800 refeições – almoço em marmitex, destinados aos indígenas em transito por esta cidade de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-BEL, de 27 de novembro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.93, tendo em vista o que consta no Memorando nº 024/SEAD/AER-BEL, de 13.06.2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir da data de 06.08.2008, a Portaria nº 015/AER-BELEM/07, de 14.09.2007, que designou o servidor SÉRGIO JOSÉ CORRÊA NUNES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443901, para substituir o chefe do Serviço de Administração – SEAD, desta Administração Executiva Regional de Belém, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-REC, de 28 de novembro de 2008.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, matrícula nº 0445619, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, S-III, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, para o qual fora designado através da Portaria nº 07/AER-REC, de 06.06.2007, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 20.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/NAL-ROO, de 27 de novembro de 2008.**

A RESPONSÁVEL SUBSTITUTA PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE RONDONÓPOLIS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17/12/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0445755 e em seus impedimentos, o servidor ALOISIO GOMES DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0446584, para fiscalizar o Contrato de nº. 204/2008, firmado com a Empresa POSTO RIO BRANCO LTDA, com objetivo de fornecimento parcelado de combustíveis e seus derivados para o Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**ANA CLARA DE OLIVEIRA**

Responsável Substituta

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/NAL-ROO, de 27 de novembro de 2008.**

A RESPONSÁVEL SUBSTITUTA PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE RONDONÓPOLIS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17/12/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0445755 e em seus impedimentos, o servidor ALOISIO GOMES DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0446584, para fiscalizar o Contrato de nº. 202/2008, firmado com a Empresa TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, com objetivo de prestar serviço de vigilância e segurança armada e desarmada para atuar neste Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

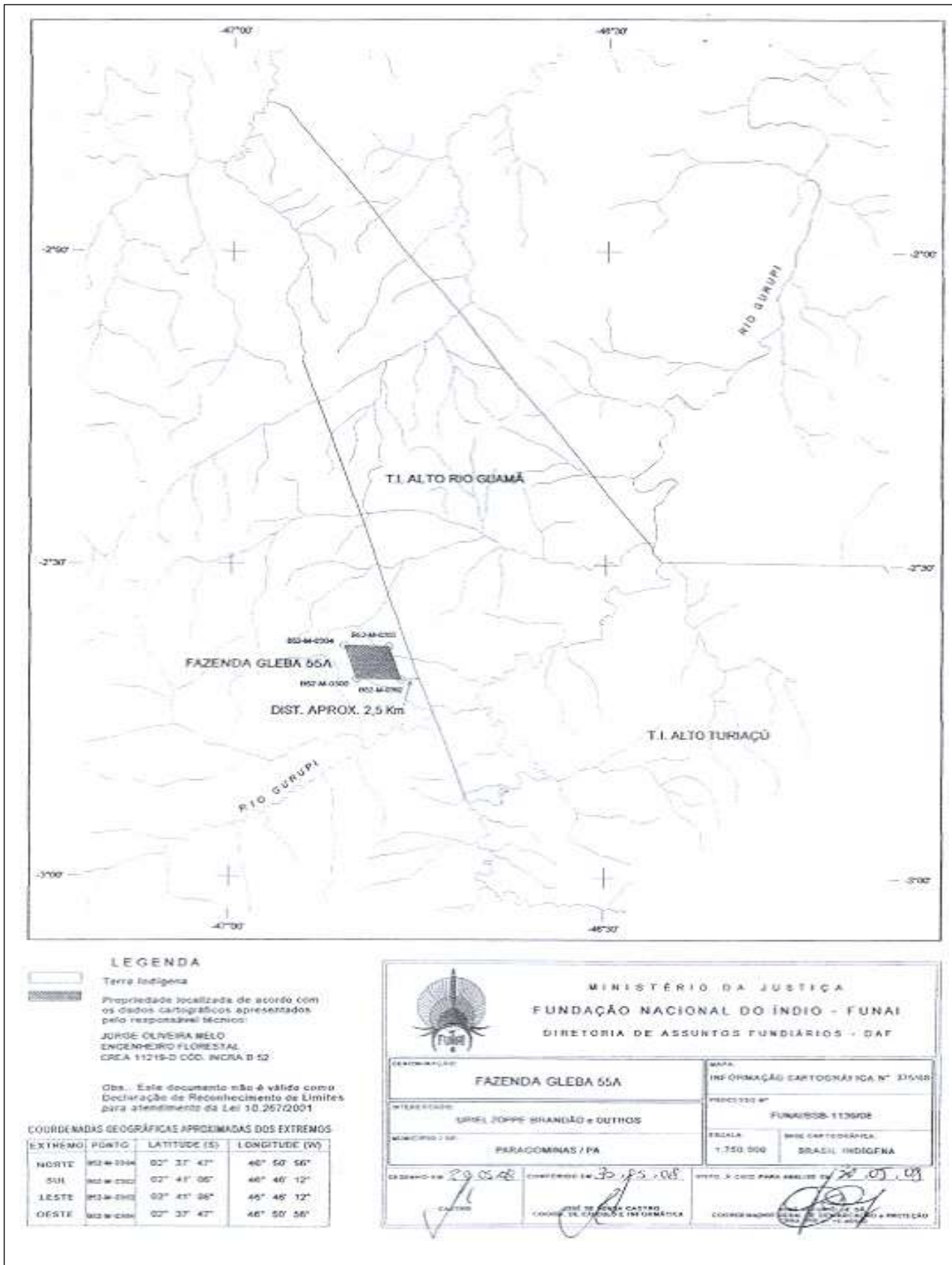
**ANA CLARA DE OLIVEIRA**

Responsável Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 22	Novembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

<b>ATESTADO ADMINISTRATIVO</b>		Nº <i>62</i> IDAF/2008		
Atendendo a solicitação do(s) interessado(s) e, depois de observada a instrução processual, até o presente <b>NÃO</b> foi constatada a incidência do(s) imóvel(is) em terra indígena objeto de procedimento administrativo de demarcação da área caracterizada nos limites definidos pelas coordenadas geográficas adiante consignadas e configuradas no croqui constante no verso deste documento.	PROCESSO Nº		OFÍCIO Nº	
	08620.001139/2008		<i>750/DAF/08</i>	
	DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)		ÁREA (ha):	
FAZENDA GLEBA 55-A		4.029,1010		
MUNICÍPIO(S)			ESTADO(S)	
PARAGOMINAS			PA	
<b>OBSERVAÇÃO:</b> 1-Atestado Administrativo para fins de atender a Instrução Normativa nº 003/2007 da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM/PA. 2-Fica sem efeito o Atestado Administrativo nº 095/DAF, de 09/08/95, expedido em nome de Selectas Industrial Madeira Ltda.	MATRÍCULA	LIVRO Nº	FOLHA/FICHA Nº	
	R-8/3.362	2-L	262	
	CARTÓRIO/COMARCA			ESTADO(S)
	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARAGOMINAS			PA
BASE CARTOGRÁFICA/IRGÃO		ESCALA/MOD.	ART. Nº	
SA.23-Y-A-VI/DSG		1: 100.000	11219D PA/2007	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS EXTREMOS DA ÁREA</b>				
<p><b>NORTE-B52-M-0304</b>= 02° 37' 47" S e 46° 50' 56" W (dois graus, trinta e sete minutos, quarenta e sete segundos de Latitude Sul e quarenta e seis graus, cinquenta minuto, cinquenta e seis segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>SUL-B52-M-0302</b>= 02° 41' 06" S e 46° 46' 12" W (dois graus, quarenta e um minutos, seis segundos de Latitude Sul e quarenta e seis graus, quarenta e seis minutos, doze segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>LESTE-B52-M-0302</b>= 02° 41' 06" S e 46° 46' 12" W (dois graus, quarenta e um minutos, seis segundos de Latitude Sul e quarenta e seis graus, quarenta e seis minutos, doze segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>OESTE-B52-M-0304</b>= 02° 37' 47" S e 46° 50' 56" W (dois graus, trinta e sete minutos, quarenta e sete segundos de Latitude Sul e quarenta e seis graus, cinquenta minutos, cinquenta e seis segundos de Longitude Oeste).</p> <p>As análises técnicas realizadas pelos setores competentes desta FUNAI, constantes nos autos do processo enumerado acima, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo(s) interessado(s) e responsável técnico abaixo indicados, sendo da responsabilidade dos mesmos os dados fornecidos.</p> <p>Obs: Faz parte no verso deste documento, croqui ilustrativo de Informação Cartográfica nº 375/08</p>				
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
URIEL ZOPPÉ BRANDÃO e OUTROS		478.624.677-87		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRO NO CREA Nº	
JORGE OLIVEIRA MELO		ENGENHEIRO FLORESTAL	11219/D-PA	
LOCAL E DATA	COORDENADOR DA CAGE	DIRETOR DA DAF	PRESIDENTE DA FUNAI	
BSB, 24.11.08	<i>José Aparecido Briner</i> Coordenador Geral de Assuntos Indígenas CAGE/DAF	<i>Maria Auxiliadora C. S. Leão</i> Diretora de Assuntos Indígenas	<i>Mário Augusto Freitas de Mello</i> Presidente da FUNAI	
Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) obrigada(s) a comunicar (em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou presença de índios no(s) imóvel (eis) objeto do atestado e/ou, se tais fatos forem constatados pela FUNAI, aceitar a adoção de todas as medidas legais pertinentes a proteção as populações indígenas e as suas terras, conforme o disposto na Constituição Federal, Leis e Decretos complementares.				
O presente atestado tem efeitos subordinados ao disposto no Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994, que regula a proteção ambiental no entorno das terras indígenas.				





**LEGENDA**

Terra Indígena

Propriedade localizada de acordo com os dados cartográficos apresentados pelo responsável técnico:

JURGE OLIVEIRA MELO  
ENGENHEIRO FLORESTAL  
CREA 11219-D CDD. INCR A B 52

Obs.: Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.257/2001

COORDENADAS GEOGRÁFICAS APROXIMADAS DOS EXTREMOS

EXTREMO	PONTO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
NORTE	B02-M-0304	02° 31' 47"	46° 50' 56"
SUL	B02-M-0302	02° 41' 05"	46° 46' 12"
LESTE	B02-M-0302	02° 41' 05"	46° 46' 12"
OESTE	B02-M-0304	02° 31' 47"	46° 50' 56"

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

**FAZENDA GLEBA 55A**

INTERESSADO: SIREL ZOPPE SHANDÃO e OUTROS

MUNICÍPIO / UF: PARACOMINAS / PA

MAPA: INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 376-08

PROCESSO Nº: FUNAI/DF-1136/08

ESCALA: 1:750.000

BRIL CARTOGRÁFICA: BRASIL INDÍGENA

EXIBIDO EM 29.05.08 CONFERIDO EM 30.05.08

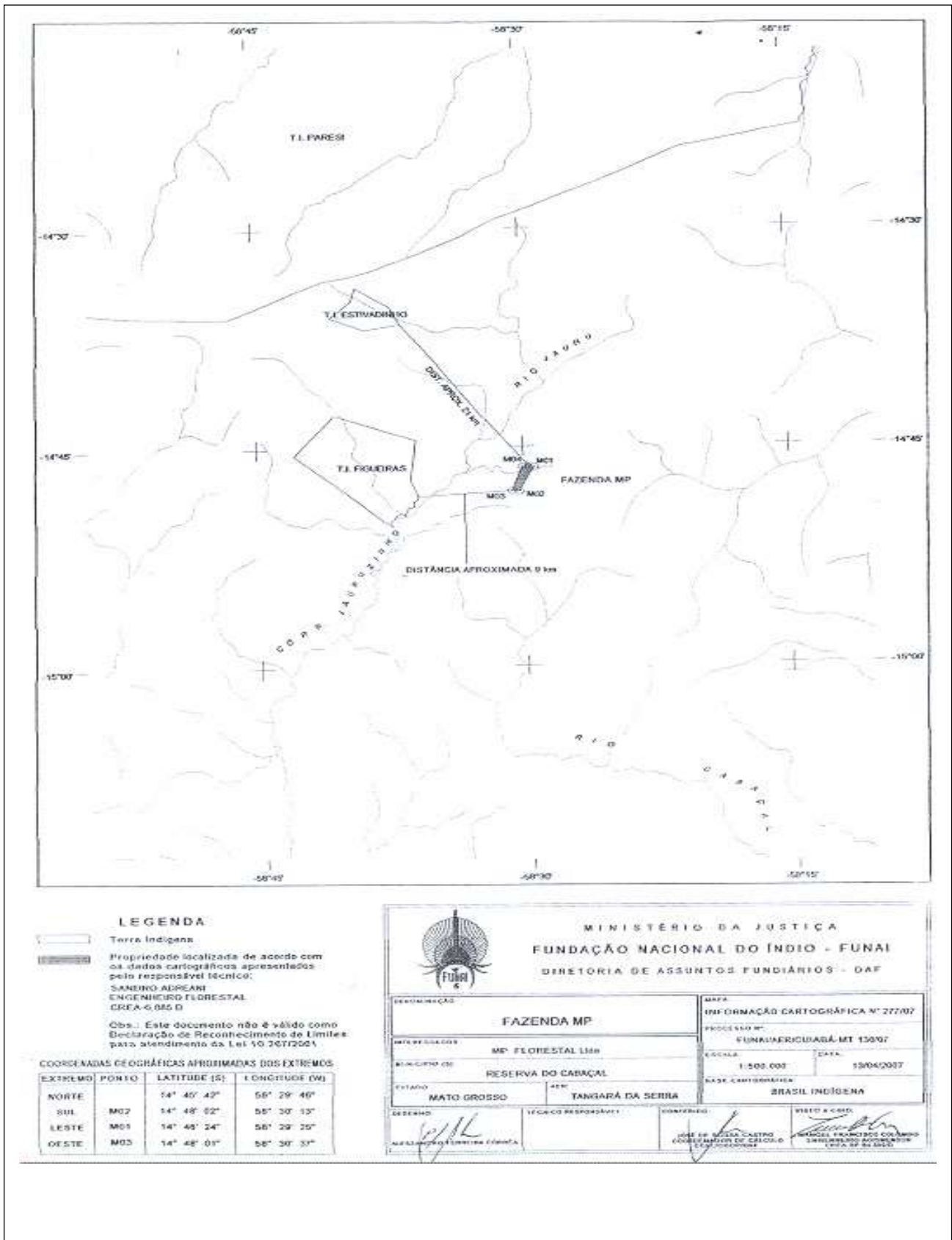
PROF. S. CECILIA PARA ABRELLI DE 26.05.08

COORDENADOR GERAL DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

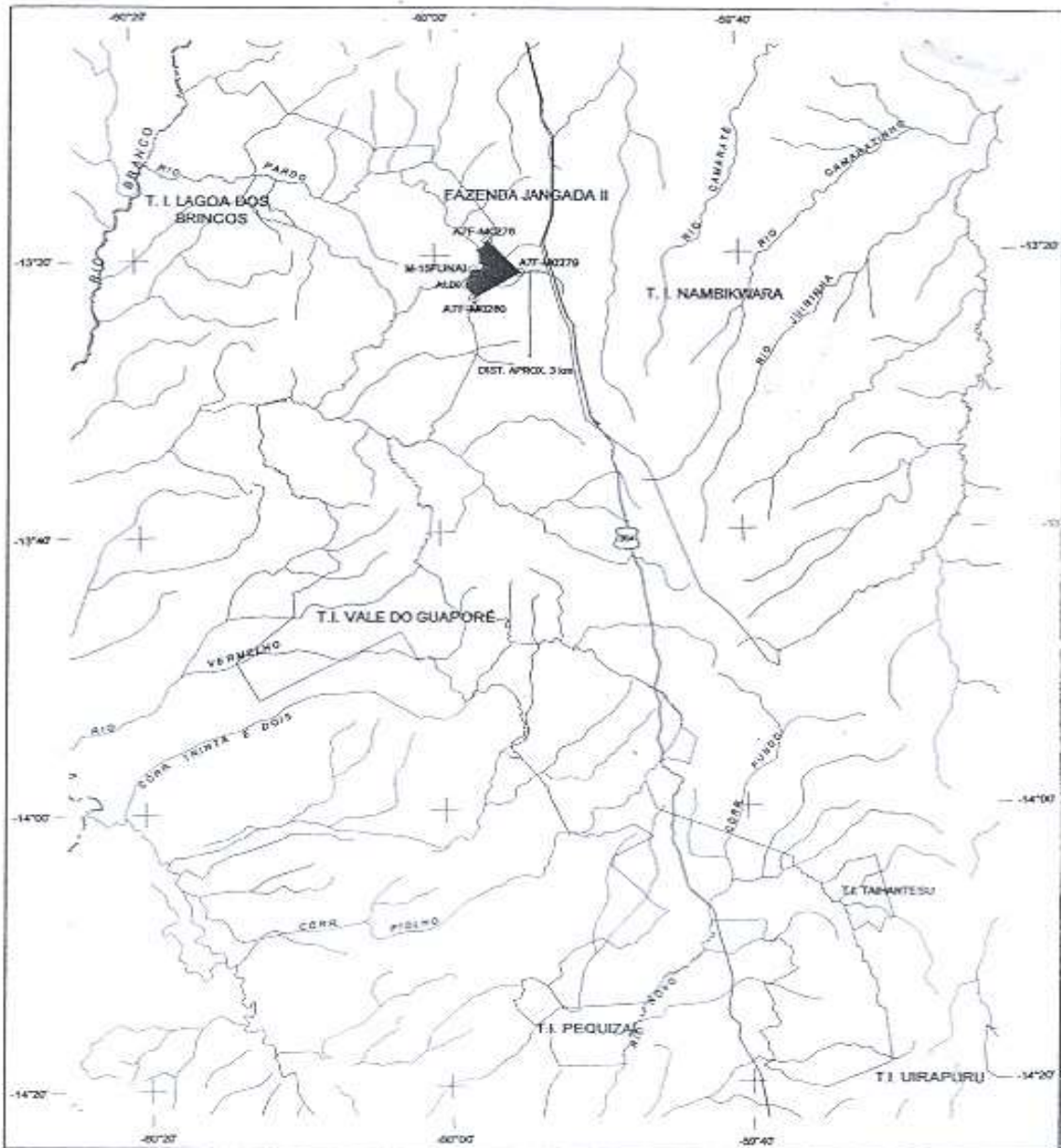
COORDENADOR GERAL DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

COORDENADOR GERAL DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

<b>ATESTADO ADMINISTRATIVO</b>		<b>Nº 63 /DAF/2008</b>	
Atendendo a solicitação do(s) interessado(s) e, depois de observada a instrução processual, até o presente <b>NÃO</b> foi constatada a incidência do(s) imóvel(is) em terra indígena objeto de procedimento administrativo de demarcação da área caracterizada nos limites definidos pelas coordenadas geográficas adiante consignadas e configuradas no croqui constante no verso deste documento.	PROCESSO Nº:	OFICINA Nº:	
	08755.0138/2007	7511DAF/08	
	DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS):	ÁREA (m²):	
FAZENDA MP	300,00		
MUNICÍPIO(S):	ESTADO(S):		
RESERVA DO CABAÇAL	MT		
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Atestado Administrativo para fins de viabilizar projeto de Licença Ambiental Única – LAU, junto à SEMA/MT.	MATRÍCULA:	LIVRO Nº	FOLHA/FICHA Nº
	R.2/682	2-RG	01V
	DATA:		ESTADO(S):
	03.08.2006		MT
CARTÓRIO/COMARCA:		ESTADO(S):	
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPUTANGA		MT	
BASE CARTOGRÁFICA/ORGÃO:	ESCALA/ANO:	ART Nº:	
SD.21-Y-A-VI/DSG SD.21-Y-B-IV/DSG	1: 100.000	27F-0085632/MT/2007	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS EXTREMOS DA ÁREA</b>			
<p><b>NORTE</b>= 14° 45' 42" S e 58° 29' 46" W (quatorze graus, quarenta e cinco minutos, quarenta e dois segundos de Latitude Sul e cinquenta e oito graus, vinte e nove minutos, quarenta e seis segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>SUL-M02</b>= 14° 48' 02" S e 58° 30' 13" W (quatorze graus, quarenta e oito minutos, dois segundos de Latitude Sul e cinquenta e oito graus, trinta minutos, treze segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>LESTE-M01</b>= 14° 46' 24" S e 58° 29' 25" W (quatorze graus, quarenta e seis minutos, vinte e quatro segundos de Latitude Sul e cinquenta e oito graus, vinte e nove minutos, vinte e cinco segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>OESTE-M03</b>= 14° 48' 01" S e 58° 30' 37" W (quatorze graus, quarenta e oito minutos, um segundo de Latitude Sul e cinquenta e oito graus, trinta minutos, trinta e sete segundos de Longitude Oeste).</p>			
As análises técnicas realizadas pelos setores competentes desta FUNAI, constantes nos autos do processo enumerado acima, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo(s) interessado(s) e responsável técnico abaixo indicados, sendo da responsabilidade dos mesmos os dados fornecidos.			
Obs: Faz parte no verso deste documento, croqui ilustrativo de Informação Cartográfica nº 277/07			
NOME DO(S) INTERESSADO(S):		CPF/CNPJ:	
MP FLORESTAL LTDA		07.566.129/0001-00	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	REGISTRO NO CREA Nº:
SANDRO ANDREANI		ENG. FLORESTAL	6.885/D-MT
LOCAL E DATA:	COORDENADOR DA COAF:	DIRETOR DA DAF:	PRESIDENTE DA FUNAI:
BSB, 24.11.08	<i>Jose Aparecido Briner</i> Coordenador Geral de Assuntos Fundiários	<i>Maria Auxiliadora C. S. Ledo</i> Diretora de Assuntos Fundiários	<i>Mário Augusto Freitas da Moura</i> Presidente da Funai
Este documento não é válido sem a Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei nº 10.267/2001. A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel. Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) Vossa(s)-Senhoria(s) obrigada(s) a comunicar (em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou presença de índios no(s) imóvel (eis) objeto do atestado e/ou, se tais fatos forem constatados pela FUNAI, aceitar a adoção de todas as medidas legais pertinentes a proteção as populações indígenas e as suas terras, conforme o disposto na Constituição Federal, Leis e Decretos complementares. O presente atestado tem efeitos subordinados ao disposto no Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994, que regula a proteção ambiental no entorno das terras indígenas.			



<b>ATESTADO ADMINISTRATIVO</b>		Nº <i>64</i> IDAF/2008	
Atendendo a solicitação do(s) interessado(s) e, depois de observada a instrução processual, até o presente <b>NÃO</b> foi constatada a incidência do(s) imóvel(is) em terra indígena objeto de procedimento administrativo de demarcação da área caracterizada nos limites definidos pelas coordenadas geográficas adiante consignadas e configuradas no croqui constante no verso deste documento.	PROCESSO Nº: <b>08755.000170/2007</b>		OFÍCIO Nº: <i>752/IDAF/08</i>
	DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): <b>FAZENDA JANGADA II</b>		ÁREA (ha): <b>2.328,6273</b>
	MUNICÍPIO(S): <b>COMODORO</b>		ESTADO(S): <b>MT</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Atestado Administrativo para fins de aprovação de licenciamento ambiental junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT.	MATRÍCULA: <b>707</b>	LIVRO Nº: <b>002</b>	FOLHA/FICHA Nº: <b>001/002</b>
	DATA: <b>10.09.2004</b>		
	CARTÓRIO/COMARCA: <b>PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COMODORO</b>		
	ESTADO(S): <b>MT</b>		
BASE CARTOGRAFICA/VERSÃO: <b>SD.21-V-C-I</b>		ESCALA/ANO: <b>1: 100.000</b>	ART Nº: <b>33M 331354/MT/2007</b>
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS EXTREMOS DA ÁREA</b>			
<p><b>NORTE-A7F-M0276</b>= 13° 18' 58" S e 59° 56' 36" W (treze graus, dezoito minutos, cinquenta e oito segundos de Latitude Sul e cinquenta e nove graus, cinquenta e seis minutos, trinta e seis segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>SUL-A7F-M0280</b>= 13° 23' 07" S e 59° 57' 30" W (treze graus, vinte e três minutos, sete segundos de Latitude Sul e cinquenta e nove graus, cinquenta e sete minutos, trinta segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>LESTE-A7F-M0279</b>= 13° 21' 19" S e 59° 54' 27" W (treze graus, vinte e um minutos, dezenove segundos de Latitude Sul e cinquenta e nove graus, cinquenta e quatro minutos, vinte e sete segundos de Longitude Oeste);</p> <p><b>OESTE-AUX</b>= 13° 22' 10" S e 59° 58' 03" W (treze graus, vinte e dois minutos, dez segundos de Latitude Sul e cinquenta e nove graus, cinquenta e oito minutos, três segundos de Longitude Oeste).</p> <p>As análises técnicas realizadas pelos setores competentes desta FUNAI, constantes nos autos do processo enumerado acima, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo(s) interessado(s) e responsável técnico abaixo indicados, sendo da responsabilidade dos mesmos os dados fornecidos.</p> <p>Obs: Faz parte no verso deste documento, croqui ilustrativo de Informação Cartográfica nº 369/08</p>			
NOME DO(S) INTERESSADO(S): <b>HÉLIO ALDO DOS SANTOS</b>		CPF/CNPJ: <b>957.445.848-20</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>CARLOS REIS MOLEIRO GARCIA</b>		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: <b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	REGISTRO NO CREA Nº: <b>2088/VD-MT</b>
LOCAL E DATA: <b>BSB, 24.11.08</b>	COORDENADOR DA CCAE: <i>José Aparecido Brinet</i> Coordenador Geral de Assuntos Fundiários CCAF/FUNAI	DIRETOR DA DAF: <i>Maria Auxiliadora C. S. Lodo</i> Diretora de Assuntos Fundiários	PRESIDENTE DA FUNAI: <i>Wilson Teodoro Soares de Menezes</i> Presidente da Fundação
<p>Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) e Vossa(s) Senhoria(s) a comunicar (em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou presença de índios no(s) imóvel (eis) objeto do atestado e/ou, se tais fatos forem constatados pela FUNAI, aceitar a adoção de todas as medidas legais pertinentes a proteção as populações indígenas e as suas terras, conforme o disposto na Constituição Federal, Leis e Decretos complementares.</p> <p>O presente atestado tem efeitos subordinados ao disposto no Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994, que regula a proteção ambiental no entorno das terras indígenas.</p>			



**LEGENDA**

— Terra indígena

▬ Propriedade localizada de acordo com os dados cartográficos apresentados pelo responsável técnico: CARLOS REIS MOLEIRO GARCIA, ENGRº AGRÔNOMO, CREA: MT 2058/V0

Obs. 1: O Itivél é confrontante com a T.I Vale do Guaporé.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS APROXIMADAS DOS EXTREMOS**

EXTREMO	PONTO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
NORTE	ATF 442276	13° 18' 58"	50° 50' 35"
SUL	ATF 442276	13° 23' 03"	50° 57' 30"
LESTE	ATF 442276	13° 21' 18"	50° 54' 27"
OESTE	AUX.	13° 22' 10"	50° 58' 03"

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**FAZENDA JANGADA II**

INTERESSADO: **HÉLIO ALDO DOS SANTOS**

MUNICÍPIO / UF: **COMODORO/MT**

MAPA: INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 365/05

PROCESSO Nº: **FUNAI/ACR/CULSADA - MT/7442007**

ESCALA: 1:700.000

BASE CARTOGRÁFICA: BRASIL INDÍGENA TERRA INDÍGENA

DEBRANÇO EM 23/03/08

CONFERIDO EM 23/03/08

VISTO A CUIZ PARA ANALISE EM 23/03/08

JOÃO CARLOS MOLEIRO GARCIA

ENGRº AGRÔNOMO

COORDENADOR GERAL DE TERRAS INDÍGENAS